



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4247º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de peças para o conserto da moto PRJ 7526.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento COLETORIA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE FINANÇAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	3	4	4	123	128	1156	3.3.90.30	100	Municipal	400,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ADELSON GERMANO DE FREITAS 02531748130, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.539.001/0001-65, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PARAFUSO DA TAMPA LATERAL DIREITA		1,0000	UN	5,0000	5,0000
1/2	CAPA DO ESCAPAMENTO FIXA		1,0000	UN	5,0000	5,0000
1/3	RETENTOR BENGALOS CORTEGO		2,0000	UN	70,0000	70,0000
1/4	KIT RELAÇÃO RIFFEL		1,0000	UN	200,0000	200,0000
1/5	TRAVA EIXO PEÃO		1,0000	UN	20,0000	20,0000
1/6	PORCA EIXO PIÃO ORIGINAL		1,0000	UN	30,0000	30,0000
TOTAL VENCEDOR						400,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COLETORIA MUNICIPAL de NOVA VENEZA-GO, aos 07/10/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR